



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES/RS**

MEMORIAL DESCRIPTIVO

OBRA: REFORMA I - CRAS

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÁREA EXIST.: 352,30 m²

LOCAL: RUA BRASIL ESQ. PIRATINI - CAMPOS BORGES/RS

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br



1/6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

REFORMA DA EDIFICAÇÃO

CARACTERÍSTICAS GERAIS:

Este Memorial visa detalhar a intervenção que será executada na edificação do CRAS, que hoje contempla uma área de 352,30 m², com cobertura do telhado em forma de "H", com várias algerosas, nos encontros dos telhados.

A principal aplicação da reforma será a alteração do telhado, com a retirada da estrutura antiga e a reconstrução de uma nova estrutura inteiriça, sem águas furtadas, com tesouras metálicas de duas águas, que cobrirá toda a edificação inclusive os espaços abertos centrais acabando com os problemas de infiltrações recorrentes no telhado e também nos espaços centrais onde caía toda a água da chuva e acabava ficando acumulada nesses pontos degradando o reboco e as paredes.

Como serviços indiretos da cobertura, serão executados novos beirais, fechamento dos oitões, revisão da instalação elétrica sobre o forro, sistema de drenagem pluvial.

Também fará parte da reforma a instalação de forro de pvc internamente sobre o forro de madeira existente, reforma das calçadas pontuadas no projeto e pintura da parte externa da edificação.

A edificação necessitará de uma segunda etapa de reparo, incluindo reparos internos como troca de pisos e adequações de banheiros, que demandará de mais recursos.

Imagens atuais da obra



Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br



2/6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000



1 – SERVIÇOS INICIAIS:

Inicialmente serão realizados os procedimentos de remoção de serviços que serão refeitos na reforma, sempre cautelosamente para que os demais serviços da edificação que não serão foco na reforma não sofram nem um tipo de avaria.

A remoção da estrutura do telhado existente será realizada com cuidado para garantir a segurança dos trabalhadores e a integridade da edificação. O procedimento incluirá as seguintes etapas de remoção:

- desmontagem das telhas e empilhamento;
- remoção das calhas e algerosas;
- desmontagem sequencial da estrutura de madeira da cobertura (terças, tesouras e beirais), sempre minimizando o impacto sobre as estruturas que não serão removidas, deixando parte da estrutura das tesouras para não afetar o enchimento e forro interno de madeira existente;
- remoção de alvenarias de oitões não necessários;

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br



3/6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

- remoção e ou desprendimento da fiação elétrica fixadas nas estruturas a serem retiradas.

Todos os materiais desmontados serão retirados do canteiro da obra. Os materiais que não serão reutilizados deverão serem estocados em contêiners e posterior encaminhados ao destino específico. Os materiais reutilizáveis serão empilhados na Rua lateral para posterior recolhimento pelo município. Após a retirada completa da estrutura de cobertura, será efetuado uma limpeza do forro para retirada de poeiras, sujeiras diversas e restos de materiais com jato de ar e vassouras.

2 – EXECUÇÃO TELHADO E BEIRAIS:

A nova estrutura do telhado será executada com tesouras metálicas pintadas com fundo anti-corrosivo, com vão de 20 m, incluindo os beirais, com afastamento entre as tesouras de aproximadamente 5 metros, apoiadas e fixadas nas vigas de concreto armado existente na edificação. O projeto da estrutura metálica será de responsabilidade da contratada, que deverá apresentar ART de projeto e montagem.

As terças e montantes para os oitões serão executadas com perfis metálicos enrijecidos, do tipo "U", com dimensões de 40 x 100 x 45 mm, chapa 2,65 mm, pintados com tinta antiferruginosa. Com espaçamentos, conforme orientação do fabricante das telhas. A cobertura e oitões será com a fixação das telhas metálicas na trama metálica em Aluzinc 0,50 mm ondulada, fixadas com parafusos auto brocantes.

Os guarda ventos serão executados com forro de pvc branco e espelho de madeira aplaniada de boa qualidade, não sendo aceito madeira de pinnus. Deverá ser reforçado o enchimento para a fixação do forro com ripas de madeira de boa qualidade.

3 – CALÇADAS:

Será executado uma regularização sobre a calçada existente de modo a corrigir vários problemas de 2 cm e instalação de piso cerâmico de boa qualidade apropriado para áreas externas. Deixar o caimento no sentido para fora da edificação.

4 – REFORMA FACHADA:

Será fechado e aterrado uma escada e canteiros que ficam na fachada dos fundos. Primeiramente será executado o nivelamento do espaço, e uma nova escadaria com

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br



4/6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

proteção. Será aberto um vão na parede de fundo para instalar uma porta de saída e também será substituída uma janela que está enferrujada por uma de vidro temperado de abrir.

Será executado fundação da parede de nivelamento com concreto ciclópico, seguido de alvenaria de nivelamento com tijolo maciço com parede de 20 cm e posterior viga de baldrame 20x 25 cm. A paredes receberá revestimento externamente e será executado uma porta metálica seguindo os padrões das janelas existentes. As janelas conterão vidro e grade externa de proteção.

Será executado lastro de brita de 5 cm, posterior contrapiso de 6 cm e instalação de piso cerâmico de boa qualidade acetinado. Atentar para o cimento ficar em sentido para fora da edificação. Será instalado guarda corpo com 1,05 m de altura metálico, pintado e compatível com as das normas vigentes.

5 – DRENAGEM PLUVIAL RESIDENCIAL:

A drenagem será composta por calhas em chapas de aço galvanizado 24, presas a cintas de aço, cimento mínimo 1% em direção aos condutores verticais. Os condutores serão em pvc 100mm fixados com braçadeiras na parede.

As calhas deverão dispor de bocal que se ligarão a tubo de queda de escoamento e que conduzirá a água pluvial até as caixas de passagem que serão interligadas por tubulação aterrada e captará toda a água da chuva do telhado e levará para longe da edificação.

6 – REFORMA INTERNA:

Será executado forro de pvc 8mm, na cor branca, que será fixado sobre o forro de madeira existente, desde que este esteja em perfeitas condições. Se necessário, repregar o forro de madeira antes da colocação do novo. Se algum ponto o forro de madeira estiver deteriorado, fazer a sua remoção e refazer a cama com ripas de madeira. O acabamento será executado com cantoneira de pvc na cor branca compatível com o forro instalado.

7 – PINTURA EXTERNA:

Primeiramente, será feito uma limpeza geral nas paredes externas e posterior correção de fissuras e defeitos aparentes para posterior aplicação de duas demãos de tinta acrílica semi-brilho em nas cores a serem escolhidas pela contratada. As aberturas metálicas

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br



5/6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

e espelho de madeira receberão fundo apropriado e posterior tinta esmalte acetinado com no mínimo duas demãos nas cores a serem definidas pela contratada.

8 – REVISÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA:

A instalação elétrica deverá ser revisada e se necessário refeita os pontos que se fizer necessário. Toda a instalação deverá respeitar as normas técnicas e receber o ateste da fiscalização antes da execução para análise da real necessidade de recuperação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Os materiais a serem empregados na execução da obra deverão ser de primeira qualidade, novos, obedecendo às especificações em projeto, sob pena de impugnação dos mesmos pela Fiscalização.

A obra será entregue livre de entulhos ou quaisquer outros elementos que possam impedir a utilização imediata da unidade, devendo a CONTRATADA comunicar, por escrito, à Fiscalização, a conclusão dos serviços para que esta possa proceder a vistoria da obra com vistas à aceitação provisória.

Ao final da obra, todos os elementos instalados deverão estar limpos e testados. A fim de que os trabalhos possam ser desenvolvidos com segurança e dentro da boa técnica, cumpre ao instalador o perfeito entendimento das condições atuais dos prédios, das respectivas especificações e do projeto apresentado.

Todos os serviços a serem executados deverão obedecer à melhor técnica, enquadrando-se rigorosamente dentro dos preceitos das Normas Técnicas vigentes mencionadas.

Campos Borges, outubro de 2025.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO

Prefeita Municipal

MAGLIANI DULLIUS

Engenheira Civil CREA RS 107.309

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

